

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2019 PARA PROVIMENTO DO CARGO
PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

EDITAL N.º 003/2019

Edital n.º 03 – Santa Cruz(PE), de 26 de junho de 2019.

JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO DOS RECURSOS

(As justificativas referem-se ao caderno disponível na página da ASCONPREV, devendo o candidato fazer a correspondência com seu caderno)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**

QUESTÃO N.º 31

Dentre as vacinas abaixo, quais devem ser tomadas no pré-natal?

- a) HPV, DPT e Hepatite
- b) Tétano, Febre amarela e VIP
- c) Tétano, Hepatite A e Influenza
- d) Cólera, Tétano e VOP
- e) Tétano, Hepatite B e Influenza

GABARITO - LETRA E

RESPOSTA DO CANDIDATO - Não tem resposta

ARGUMENTO: indeferimento do recurso.

Confirmação do gabarito - letra E

Dentre as alternativas indicadas para serem tomadas no pré-natal, a única alternativa correta é a letra E. Na questão, não houve a especificação de DT ou DTPA, mas ambas são feitas em gestante, obedecendo critérios do Ministério da Saúde. Nas outras alternativas, tem vacinas que não podem ser feitas em gestantes.

O tétano neonatal é uma doença grave, imunoprevenível, causada pelo *Clostridium tetani*, que acomete o recém-nascido geralmente na sua primeira semana de vida ou nos primeiros 15 dias. A prevenção se dá garantindo atenção pré-natal de qualidade, com vacinação das gestantes e atendimento ao parto em condições adequadas de higiene e utilizando materiais devidamente esterilizados. Sabe-se que existe a DTPA, que é feita no pré-natal obedecendo idade gestacional, quantidades de doses e situações (conforme gráfico abaixo).

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO SBIm GESTANTE

Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) – 2018/2019

Os comentários devem ser consultados.

Vacinas	Esquemas e recomendações	Comentários	DISPONIBILIZAÇÃO DAS VACINAS		
			Gratuitas nas UBS*	Clinicas privadas de vacinação	
RECOMENDADAS					
	Histórico vacinal	Conduta na gestação			
Tríplice bacteriana acelular do tipo adulto (difteria, tétano e coqueluche) – dTpa ou dTpa-VIP	Previamente vacinada, com pelo menos três doses de vacina contendo o componente tetânico.	Uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de gestação, o mais precocemente possível.	<ul style="list-style-type: none"> A dTpa está recomendada em todas as gestações, pois além de proteger a gestante e evitar que ela transmita a Bordetella pertussis ao recém-nascido, permite a transferência de anticorpos ao feto protegendo-o nos primeiros meses de vida até que possa ser imunizado. Mulheres não vacinadas na gestação devem ser vacinadas no puerpério, o mais precocemente possível. Na falta de dTpa, pode ser substituída por dTpa-VIP, ficando a critério médico o uso <i>off label</i> em gestantes. 	SIM, dT e dTpa	SIM, dTpa e dTpa-VIP
	Em gestantes com vacinação incompleta tendo recebido uma dose de vacina contendo o componente tetânico.	Uma dose de dT e uma dose de dTpa, sendo que a dTpa deve ser aplicada a partir da 20ª semana de gestação, o mais precocemente possível. Respeitar intervalo mínimo de um mês entre elas.			
	Em gestantes com vacinação incompleta tendo recebido duas doses de vacina contendo o componente tetânico.	Uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de gestação, o mais precocemente possível.			
	Em gestantes não vacinadas e/ou histórico vacinal desconhecido.	Duas doses de dT e uma dose de dTpa, sendo que a dTpa deve ser aplicada a partir da 20ª semana de gestação. Respeitar intervalo mínimo de um mês entre elas.			
Hepatite B	Três doses, no esquema 0 - 1 - 6 meses.	A vacina hepatite B é recomendada para todas as gestantes suscetíveis.	SIM	SIM	
Influenza (gripe)	Dose única anual.	A gestante é grupo de risco para as complicações da infecção pelo vírus influenza. A vacina está recomendada nos meses da sazonalidade do vírus, mesmo no primeiro trimestre de gestação. Desde que disponível, a vacina influenza 4V é preferível à vacina influenza 3V, por conferir maior cobertura das cepas circulantes. Na impossibilidade de uso da vacina 4V, utilizar a vacina 3V.	SIM, 3V	SIM, 3V e 4V	
RECOMENDADAS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS					
Hepatite A	Dois doses, no esquema 0 - 6 meses.	É vacina inativada, portanto sem contraindicação. Já que no Brasil as situações de risco de exposição ao VHA são frequentes, a vacinação deve ser considerada.	NÃO	SIM	
Hepatite A e B	Para menores de 16 anos: duas doses, aos 0 - 6 meses. A partir de 16 anos: três doses, aos 0 - 1 - 6 meses.	A vacina combinada é uma opção e pode substituir a vacinação isolada das hepatites A e B.	NÃO	SIM	
Pneumocócicas	Esquema sequencial de VPC13 e VPP23 pode ser feito em gestantes de risco para doença pneumocócica invasiva (DPI) (consulte os Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais).	<ul style="list-style-type: none"> VPC13 e VPP23 são vacinas inativadas, portanto sem riscos teóricos para a gestante e o feto. 	NÃO	SIM	
Meningocócica conjugada ACWY	Uma dose. Considerar seu uso avaliando a situação epidemiológica e/ou a presença de comorbidades consideradas de risco para a doença meningocócica (consulte os Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais).	<ul style="list-style-type: none"> As vacinas meningocócicas conjugadas são inativadas, portanto sem risco teórico para a gestante e o feto. Na indisponibilidade da vacina meningocócica conjugada ACWY, substituir pela vacina meningocócica C conjugada. 	NÃO	SIM	
Meningocócica B	Dois doses com intervalo de um a dois meses. Considerar seu uso avaliando a situação epidemiológica e/ou a presença de comorbidades consideradas de risco para a doença meningocócica (consulte os Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais).	A vacina meningocócica B é inativada, portanto sem risco teórico para a gestante e o feto.	NÃO	SIM	
Febre amarela	Normalmente contraindicada em gestantes. Porém, em situações em que o risco da infecção supera os riscos potenciais da vacinação, pode ser feita durante a gravidez. Não há consenso sobre a duração da proteção conferida pela vacina. De acordo com o risco epidemiológico, uma segunda dose pode ser considerada pela possibilidade de falha vacinal.	<ul style="list-style-type: none"> Gestantes que viajam para países que exigem o Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP) devem ser isentadas da vacinação pelo médico assistente, se não houver risco de contrair a infecção. É contraindicada em nutrízes até que o bebê complete 6 meses; se a vacinação não puder ser evitada, suspender o aleitamento materno por dez dias. 	SIM	SIM	
CONTRAINDICADAS					
Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola)	Não vacinar na gestação.	<ul style="list-style-type: none"> Pode ser aplicada no puerpério e durante a amamentação. 	SIM, para puérperas de até 49 anos	SIM, para puérperas	
HPV	Não vacinar na gestação. Se a mulher tiver iniciado esquema antes da gestação, suspendê-lo até puerpério.	<ul style="list-style-type: none"> Pode ser aplicada no puerpério e durante a amamentação. 	NÃO	SIM, para puérperas	
Varicela (catapora)	Não vacinar na gestação.	<ul style="list-style-type: none"> Pode ser aplicada no puerpério e durante a amamentação. 	NÃO	SIM, para puérperas	
Dengue	Não vacinar na gestação.	<ul style="list-style-type: none"> Contraindicada para mulheres amamentando. 	NÃO	NÃO	